

**PORTARIA N.º 57, DE 25/09/2023.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde – Auxílio-Doença:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
MARIA DO CARMO MAI ROSSONI	2075	15/09/2023 A 12/12/2023	19463/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Setembro de 2023.

**ALMIR GONÇALVES VIANNA**

Secretário Municipal de Transportes e Serviços Urbanos

Decreto N.º 39.122, de 15/01/2021

